

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que está **suspenso** o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2016, tendo em vista Decisão Monocrática Nº 01517/2016-9 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

São Mateus-ES, 09/11/2016
Conrado Barbosa Zorzanelli
Presidente da CPL